



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4122, de 10 de setembro de 2024

Designa Comissão Específica responsável pela execução de consulta para as funções de Diretor e de Vice-Diretor, quando houver, das Faculdades de Tecnologia.

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, § 2º da Deliberação Ceeteps nº 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Eleitoral Central, com finalidade consultiva e recursal, em face dos procedimentos a serem adotados para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores, quando houver, das Faculdades de Tecnologia no 2º semestre de 2024, nas seguintes Unidades de Ensino: Fatec Catanduva, Fatec Guarulhos, Fatec Itu e Fatec Jales.

Artigo 2º - Os servidores Silvia Pereira Abranches (RG 35188401-4), Laiz Gomes do Nascimento (RG 49228967-0), Agnaldo Marques Cruz (RG 17903794-8), Camila Torres da Silva (RG 35240898-4), Juliana Sanay Duarte Kuabara (RG 54962436-3) e Guilherme Medeiros Torquato da Silva (RG 38211625-2) ficam designados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Instituição, integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda.

Artigo 3º - As normas para realização do processo de consulta à comunidade acadêmica das Fatecs, serão regulamentadas por Instrução da Unidade de Ensino Superior de Graduação - Cesu.

Artigo 4º - Os casos omissos deverão ser encaminhados para a Comissão Central, para que esta instrua a sua resolução na(s) instância(s) competente(s).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA LAGANÁ

Diretora Superintendente